

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 295, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolados sob o nº 3878/2024 de 02 de julho de 2024 e nº 677/2025 de 13 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 03/04/2025 a 01/07/2025 à servidora **ADRIANA LIMBERGER VOGEL**, do cargo de provimento Efetivo de Professor – 20 horas no Padrão I referente ao quinquênio 2016/2021, e no Padrão II referente ao quinquênio 2019/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE ABRIL DE 2025.


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício